ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 38/86

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A PROPOSIÇÃO Nº 129/86, DA VEREADORA NEUZA VARGAS, APROVADA POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA ELABORAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FICA ASSIM CONSTITUÍDA: VERª. NEUZA VARGAS (PRESIDENTE), VER. ERALDO MACHADO, VER. IDELBERTO TAILOR S. MACHADO E VER. LEÃO LONDRES R. DA SILVA.

ARTIGO 2º - FIXA O PRAZO DE SESSENTA DIAS, A CONTAR DE 10 DE SETEMBRO DE 1986, PARA A COMISSÃO APRESENTAR O SEU TRABALHO.

ARTIGO 3º - A SECRETARIA DA CÂMARA DEVERÁ PROVIDENCIAR NA IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 1986.

VER. LEÃO LONDRES R. DA SILVA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE
PRESIDENTE

Scanned with CamScanner